

#### PROCESSO TC 07669/19

Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria Interessado(a): Francisca Gomes Barreto

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

## ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

### ACÓRDÃO AC2 - TC 02221/20

## RELATÓRIO

- 1. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa IPM.
- 2. Aposentando(a):
  - 2.1. Nome: Francisca Gomes Barreto.
  - 2.2. Cargo: Professor da Educação Básica II.
  - 2.3. Matrícula: 07.974-0.
  - 2.4. Lotação: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 138/2019):
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Roberto Wagner Mariz Queiroga Presidente do(a) IPM.
  - 3.3. Data do ato: 28 de fevereiro de 2019.
  - 3.4. Publicação do ato: Semanário Oficial de João Pessoa, de 24 de fevereiro a 02 de março de 2019.
  - 3.5. Valor: R\$4.158,04.
- 4. Relatório da Auditoria: Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.
- 5. Parecer do MPjTCE/PB: Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
- **6.** Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



PROCESSO TC 07669/19

## VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

## DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07669/19**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCA GOMES BARRETO, matrícula 07.974-0, no cargo de Professor da Educação Básica II, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 138/2019**) e do cálculo de seu valor (fls. 67 e 69).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 15 de dezembro de 2020.

### Assinado 15 de Dezembro de 2020 às 17:13



### **Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE E RELATOR

# Assinado 15 de Dezembro de 2020 às 19:39



## Marcílio Toscano Franca Filho MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO